PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18025924/0001-08

LEI Nº 1047/2005

Autoriza o município a assinar convênio com a Fundação Rogê e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Delfim Moreira, Minas Gerais, pôr seus representantes aprovou e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Executivo Municipal de Delfim Moreira autorizado a assinar convênio com a Fundação Rogê, com objetivo de conjugar esforços para construção de muro de arrimo localizado na Rua Paulino Faria.

Art. 2º - Para atender ao dispositivo nesta Lei serão usados recursos provenientes das dotações 02-06-15.451.0019.10.4.4.90.51.01, previstas no orçamento para o exercício de 2005, suplementadas se necessário.

Art.3 - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Delfim Moreira, 21 de Fevereiro de 2005.

Carlos Antonio Ribeiro
Prefeito Municipal

Publicado
EM 21/02/05

Scanned by CamScanner